



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Portaria Nº 19 – A, de 18 de março de 2021** - Dispõe sobre nomeação de pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 19 – A, DE 18 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de pregoeira e respectiva equipe de apoio para realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas previstas na Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para exercer a função de pregoeira e respectiva equipe de apoio, para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo, deste Município de Ibicaraí, no decorrer do exercício de 2021, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

PREGOEIRA: RENATA PRATES DOS SANTOS, CPF nº 025.341.025-83.

EQUIPE DE APOIO:

- a) **VITOR RIOS MENEZES, CPF nº 041.626.375-55** – Primeiro Membro;
- b) **ELISMAR ALVES DE MACEDO, CPF nº 950.959.425-34** – Segundo Membro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º- Caberá à Pregoeira e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas, aplicando-se subsidiariamente as normas previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- A pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogando a Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021 e demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 18 de março de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40